

**SABIC INNOVATIVE PLASTICS SOUTH AMERICA**  
**BRASIL**  
**CONDIÇÕES DE VENDA**

**1. DEFINIÇÕES.** O termo "Vendedora" refere-se à empresa SABIC Innovative Plastics South America – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., empresa afiliada da SABIC Innovative Plastics Holding BV; "Produto" refere-se a qualquer produto vendido pela Vendedora, sendo que "Compradora" refere-se à parte que adquira qualquer Produto da Vendedora.

**2. TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS.** Todas as vendas da Vendedora à Compradora, sejam elas vendas iniciadas por pedido escrito de compra, meio eletrônico, telefone ou qualquer outro método, estarão sujeitas ao seguinte:

- Caso haja um contrato formal em vigor entre a Compradora e a Vendedora, referente à venda em questão ("Contrato de Vendas"), prevalecerá o disposto no Contrato de Vendas naquilo que estritamente conflite com as condições de venda aqui previstas. Caso contrário, estes termos e condições aplicar-se-ão integralmente.
- Caso não haja nenhum Contrato de Vendas em vigor, estes termos e condições e a descrição e quantidade do Produto especificados no pedido da Compradora, conforme aceito pela Vendedora, constituirão a integralidade do contrato da Compradora com a Vendedora.

A fim de promover sua utilização segura e eficaz, todos os Produtos são fornecidos exclusivamente para utilização ou consumo pela Compradora e a revenda ou transferência destes Produtos pela Compradora é proibida e será considerada uma violação grave destes termos e condições de venda. Estes termos e condições poderão ser modificados somente por documento escrito entre a Compradora e a Vendedora. Ao adquirir Produtos da Vendedora, a Compradora confirma sua concordância com estes termos e condições, declarando que, mesmo se a Compradora enviar à Vendedora uma outra forma de contrato ou termos e condições, ou alguma modificação aos termos e condições ora estabelecidos, sem que tenha sido específica e formalmente respondido e aceito pela Vendedora, os termos e condições aqui previstos aplicar-se-ão irrestritamente.

**3. PREÇOS E ENTREGA.** Os preços dos Produtos são determinados pelo respectivo Contrato de Vendas, se houver. Na ausência de um Contrato de Vendas, os preços serão determinados pelo pedido confirmado da Compradora ou, na ausência de um pedido confirmado, pelos preços de tabela da Vendedora em vigor

na data da remessa. Caso a Vendedora implemente um ajuste de preço geral ou específico a uma determinada indústria com relação a qualquer Produto, todos os pedidos para tal Produto que estejam confirmados, porém não remetidos na data da entrada em vigor deste ajuste, terão seu preço reajustado de acordo. Salvo se de outra forma estabelecido, os preços e condições de pagamento serão aqueles especificados na respectiva fatura ou de outra forma informados pela Vendedora e os embarques terrestres serão CIP e os embarques marítimos serão CIF (INCOTERMS® 2010) para entrega em local prévia e mutuamente acordado. A Compradora concorda em reembolsar a Vendedora por quaisquer despesas e custos de cobrança na hipótese de a Compradora descumprir suas obrigações de pagamento na forma pactuada, incluindo honorários advocatícios e juros à taxa anual máxima permitida pela legislação em vigor. Titularidade e risco de perda ou dano dos Produtos passarão à Compradora segundo as regras da Nomenclatura INCOTERM determinada pelo Vendedor. Todas as datas de entrega são apenas estimativas. A Compradora concorda que uma variação de até 10% no volume de Produtos entregue é aceitável e que, dentro desse limite, a ordem será considerada como devidamente cumprida. Em alguns casos específicos, uma variação maior pode ocorrer, a fim de acomodar os Produtos em embalagens do tipo **octabin**. A Vendedora reterá a propriedade de qualquer embalagem reutilizável.

**4. GARANTIA LIMITADA.** A Vendedora garante que todos os Produtos vendidos à Compradora encontram-se livres de qualquer reclamação de titularidade por parte de terceiros e cumprem as especificações do fabricante em vigor no momento da fabricação, ou outras especificações conforme tenham sido expressamente pactuadas por escrito entre a Compradora e a Vendedora. A Compradora deverá conferir todos os Produtos quanto a danos e defeitos imediatamente após a Compradora recebê-los, dando à Vendedora imediata notificação no caso de identificar algum problema. As condições de testes de conformidade das especificações deverão ser mutuamente pactuadas, sendo que a Vendedora deverá ser notificada sobre os mesmos, podendo ser representada durante todos os testes. Caso seja constatado que algum Produto não está de acordo com a garantia estabelecida acima durante o período que se encerre no primeiro a ocorrer (i) a data da utilização do Produto por parte da Compradora, ou (ii) seis meses a contar da data de remessa pela Vendedora; então, a Vendedora deverá, a seu exclusivo critério, substituir o Produto defeituoso ou restituir o preço de compra. Os Produtos defeituosos não deverão ser devolvidos pela Compradora até que autorizado pela Vendedora. As alternativas acima constituem o único direito da Compradora com relação aos produtos defeituosos. Caso a legislação aplicável proíba essa limitação de direitos da Compradora, a Vendedora então concorda que a quantia máxima que a Compradora poderá reivindicar da Vendedora será duas vezes o preço líquido de compra efetivamente pago pela Compradora pelo Produto defeituoso. **ESTA GARANTIA LIMITADA É CONCEDIDA SOMENTE AO COMPRADOR ORIGINAL, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDA OU CEDIDA, NÃO SE ESTENDENDO A NENHUM COMPRADOR OU CESSIONÁRIO SUBSEQÜENTE DOS PRODUTOS. ESTA GARANTIA SUPLANTA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, SEJAM ESCRITAS OU VERBAIS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.**

**5. LIMITAÇÃO DE REIVINDICAÇÕES.** Exceto conforme pactuado na Garantia Limitada estabelecida acima, a Vendedora não será responsável por nenhum dano resultante da aquisição, posse ou utilização de qualquer Produto por parte da Compradora, seja com base em contrato, garantia, negligência ou outro ato ilícito, responsabilidade restrita ou de outra forma. **A VENDEDORA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS INDIRETOS EMERGENTES, ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU EXEMPLARES, INCLUINDO, PORÉM SEM LIMITAR-SE A, LUCROS CESSANTES, TEMPO DE INOPERÂNCIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS, REIVINDICAÇÕES DE TERCEIROS OU DANOS A PESSOAS OU PROPRIEDADES. ESTA LIMITAÇÃO PREVALECERÁ EM QUALQUER SITUAÇÃO.**

**6. RECOMENDAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS.** A Compradora concorda que a Vendedora não tem controle sobre o projeto, testes ou rotulação de qualquer peça ou produto fabricado utilizando os Produtos, sendo que a Compradora não se baseia em nenhuma representação ou declaração feita pela Vendedora ou em nome da mesma com relação à adequação de qualquer Produto a qualquer finalidade, ou em qualquer conselho, recomendação ou informação obtida da literatura do Produto ou **website** da Vendedora, incluindo qualquer assessoria de projeto ou outro serviço colocado à disposição pela Vendedora. A Compradora testou e investigou os Produtos de modo suficiente para formar julgamento independente com relação à sua adequação à utilização, conversão ou processamento pretendido pela Compradora, sendo que não apresentará nenhuma reclamação contra a Vendedora com base em conselhos, declarações, informações, serviços ou recomendações da Vendedora.

**7. PROPRIEDADE INTELECTUAL.** Quaisquer sugestões que a Vendedora faça sobre possíveis artigos, projetos ou utilizações dos Produtos não outorgam à Compradora licença sobre patente ou outro direito de propriedade intelectual que seja aplicável a tais artigos, projetos ou utilizações, nem constituem recomendação para que a Compradora utilize qualquer Produto de forma que possa violar qualquer patente ou outro direito de propriedade intelectual. Caso haja uma reclamação de que qualquer Produto, na forma em que a Vendedora o vendeu à Compradora, viole a patente ou outro direito de propriedade intelectual de terceiros na jurisdição em que a venda ocorreu, então (i) a Vendedora defenderá a Compradora contra tal reclamação, e indenizará a Compradora quanto a todos os custos razoáveis de tal defesa incorridos pela Compradora, e (ii) caso seja determinado que qualquer Produto sujeito a tal reivindicação viole a patente ou outro direito de propriedade intelectual de terceiros, a Vendedora deverá, segundo seu exclusivo critério e despesas, obter para a Compradora o direito de continuar utilizando o Produto ou aceitar a devolução do Produto da Compradora e restituir o preço de compra do mesmo. O anteriormente disposto constitui a obrigação total da Vendedora quanto à violação de propriedade intelectual. A Vendedora não será responsável, sendo que a Compradora manterá a Vendedora indene, por quaisquer danos e custos incorridos pela Vendedora em razão de reivindicação de violação da patente ou outro direito de propriedade intelectual de terceiros que resulte do cumprimento por parte da Vendedora de qualquer especificação ou instrução fornecida pela Compradora. Caso a Compradora tome ciência de qualquer reivindicação do tipo descrito acima, deverá imediatamente notificar a Vendedora, por escrito, fornecendo à mesma todas as informações necessárias, assistência e autoridade exclusiva para a defesa

contra tal reivindicação e sua respectiva solução.

**8. EVENTOS ALÉM DO CONTROLE DA VENDEDORA.** A Vendedora não será responsável caso o cumprimento de suas obrigações segundo este instrumento (salvo o pagamento de dinheiro) torne-se impossível ou comercialmente sem sentido devido a causa ou evento além do controle razoável da Vendedora, incluindo, sem limitação, casos fortuitos, atos de autoridade governamental, atos da Compradora, atos de terrorismo, guerra, distúrbios civis, interrupção ou greve de trabalho, incêndio, explosão, liberação de materiais perigosos ou que apresentem riscos, incapacidade de obter as matérias-primas necessárias, utilidades públicas, transporte, equipamentos ou serviços, assim como qualquer causa ou evento similar ou dissimilar.

**9. SEGURANÇA E SAÚDE.** A Vendedora fornecerá à Compradora as Fichas de Informações de Segurança ("SDSs"), antes denominadas Fichas de Informações de Segurança de Produtos ("MSDSs") para os Produtos vendidos segundo este instrumento. A Compradora compreende que, de acordo com diversas leis e regulamentos, alguns Produtos poderão ser considerados materiais ou substâncias perigosas durante sua manipulação ou processamento. A Compradora concorda em familiarizar-se (por meio de fontes independentes da Vendedora) com quaisquer riscos dos Produtos, seu processamento e aplicações, assim como também sobre os contêineres em que são remetidos. A Compradora concorda em fornecer as SDSs a todos aqueles que, segundo a legislação, devem recebê-las, informando e treinando seus funcionários, e apropriadamente advertindo e instruindo seus clientes, com relação aos riscos identificados nas SDSs, ou descobertos pela Compradora em suas investigações. A Compradora concorda em adequadamente gerenciar e descartar todos os resíduos resultantes da utilização de todos os Produtos, incluindo qualquer embalagem descartável, de acordo com as leis aplicáveis referentes a descarte ou reciclagem.

**10. CUMPRIMENTO DE REGRAS DE EXPORTAÇÃO E DE SANÇÕES ECONÔMICAS.** A Compradora garantirá que quaisquer Produtos, tecnologia ou software recebidos da Vendedora sejam exportados pela Compradora somente de acordo com as leis aplicáveis, incluindo leis relacionadas a sanções econômicas internacionais. A Vendedora terá sempre o direito de recusar-se a vender ou enviar seus Produtos a qualquer parte por ela considerada suspeita de violação dessas leis.

**11. COMÉRCIO ELETRÔNICO.** A Compradora não poderá compartilhar nenhuma senha, código de acesso ou credencial similar emitida à mesma pela Vendedora, sendo que a Vendedora reserva-se o direito de suspender ou revogar qualquer credencial. A Compradora será a única parte responsável por garantir a segurança e integridade de seu processo de pedidos. Qualquer informação fornecida pela Vendedora via qualquer site de Internet ou comunicação eletrônica (i) estará sujeita a correção ou alteração sem prévia notificação, e (ii) será fornecida para utilização exclusiva da Compradora visando facilitar transações individuais que envolvam a compra e venda de Produtos. A Compradora concorda que não irá se basear em nenhuma referida informação para nenhuma finalidade senão a realização de compras individuais, e não procurará utilizar tal informação contra a Vendedora para qualquer outra

finalidade. A Vendedora poderá emitir faturas eletrônicas para quaisquer compras de Produtos feitas via Internet, e-mail ou qualquer outro método de comunicação eletrônica com base em computadores, e concorda em honrar tal fatura como se tivesse sido entregue por escrito.

**12. APLICAÇÕES MÉDICAS; USOS PROIBIDOS.** A Compradora compreende que os Produtos não se destinam à utilização em nenhuma aplicação médica que envolva a implantação permanente no corpo humano, ou implante que dure mais do que 29 dias, sendo que concorda em não utilizar, vender ou apoiar o uso dos Produtos por terceiros para qualquer dessas aplicações. A Compradora concorda ainda que não utilizará, venderá ou apoiará o uso por terceiros dos Produtos, tecnologia ou software no desenho, desenvolvimento, produção ou uso de armas nucleares, químicas ou biológicas, minas ou mísseis, ou para qualquer outra aplicação para a qual, qual, segundo o conhecimento da Compradora, a Vendedora tenha anteriormente declarado não apoiar ou recusado-se a vender os Produtos.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS.** O cancelamento de qualquer pedido ou devolução de qualquer Produto adquirido segundo este instrumento estará sujeito ao aceite prévio da Vendedora e a uma taxa de cancelamento, de acordo com a política da Vendedora então em vigor. Nenhum precedente ou negociação, nem prática comercial, nem instrumentos ou contratos anteriores poderão ser utilizados para qualificar, explicar ou suplementar as condições aqui estabelecidas. A falha de qualquer parte, a qualquer momento ou periodicamente, em requerer o cumprimento pela outra parte de alguma disposição deste instrumento não constituirá renúncia a tal termo ou disposição. A invalidade, total ou parcial, de qualquer disposição deste instrumento, não afetará nenhuma outra disposição, sendo que cada qual deverá ser cumprido na forma permitida pela lei. A Compradora não poderá ceder nem transferir nenhum direito ou obrigação relacionado a uma venda de Produtos da Vendedora à Compradora, sem a prévia e expressa autorização da Vendedora. A Vendedora terá o direito de mencionar a Compradora como sua cliente e de utilizar em seu material de marketing fotografias das aplicações da Compradora que utilizem os Produtos da Vendedora. Estes Termos e quaisquer questões relacionadas à sua validade, interpretação ou execução serão regidos e interpretados exclusivamente pelas leis brasileiras e o Foro da Cidade de São Paulo-SP, Brasil, será o único competente para julgar questões derivadas deste instrumento.

Rev. 30 April 2014